



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Centro de Ciências do Ambiente

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão da cessão dos espaços do CCA no período do evento Diálogos Pré-COP30.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições legais e regimentais dispostas no Art. 7º da Res. nº 029/2019-CONSAD, e

CONSIDERANDO a realização do "**Diálogos Pré-COP30**", sob a organização deste Órgão Suplementar, programado para ocorrer entre os dias 18 a 20 de agosto de 2025, no Auditório Eulálio Chaves e dependências do CCA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a logística, o suporte e a infraestrutura adequada para a realização do referido evento;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, excepcionalmente, a cessão de todos os espaços físicos do Centro de Ciências do Ambiente (CCA) no período de 18 a 20 de agosto de 2025.

Art. 2º – Durante esse período as dependências do CCA estarão reservadas exclusivamente para as atividades programadas no âmbito do evento "Diálogos Pré-COP30"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Alencar de Mendonça**, **Diretor**, em 01/08/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2718282** e o código CRC **D91A42BB**.
